



Estado de Mato Grosso

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ - MT

GESTÃO 2005 - 2006

PORTARIA Nº 002/2005

A Presidente da Câmara Municipal de Nova Nazaré/MT, Senhora Railda de Fátima Alves, no uso de suas atribuições legais, e que determina o Artigo 11 da Lei Orgânica Municipal de Dezembro de 2001 e Artigo 105 do Regimento Interno da Câmara Municipal de outubro de 2001 resolve:

Promulgado na data supra
e no local de costume
Em 12 / 02 / 2005

Determinar as Sessões Legislativas Ordinárias do ano de 2005.

VISTO

Art. 1º - Fica estabelecido no 1º Semestre de 2005 as seguintes datas para as Sessões Ordinárias:

15 e 28 fevereiro;
07 e 21 de março;
04 e 18 de abril;
02 e 16 de maio; e
06 e 20 de junho.

Art. 2º - Fica no 2º Semestre de 2005, as seguintes datas das Sessões Ordinárias:

01 e 15 de agosto;
05 e 19 de setembro;
03 e 17 de outubro;
07 e 21 de novembro; e
05 de dezembro.

Art. 3º - Somente serão transferidas as datas das Sessões Ordinárias, conforme decisão em plenária e por motivo relevante.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência, 12 de fevereiro de 2005.

Railda de Fátima Alves
Presidente

COMPROMISSO COM O POVO DE NOVA NAZARÉ